SENTENÇA

Processo Físico nº: **0010209-96.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Requerente: Leyde Camargo de Santi
Requerido: Luis Aldomiro Logatti

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 227 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, em favor do(s) executado(s), se e quando comparecer.

Defiro ao credor o levantamento da quantia depositada ás fls. 226, expedindo-se a respectiva guia.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 29 de abril de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito D A T A

Em de	de 2.013
baixaram estes	autos com a r.
sentença retro.	
Eu,	(Esc.subscrevi)

PUBLICAÇÃO

Em de	de 2.013
por determinaç	ção superior, publico
em Cartório a	sentença retro.
Eu.	(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA